



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4775, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
Total			25.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	25.000,00
Total			25.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Nivaldo Grassetti Junior, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 14 de dezembro de 2018 e término no dia 28 de dezembro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 23 de maio de 2010 a 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Fabiana Gil Esteves, dispensa do Serviço Público para o dia 21 de novembro de 2018 por ter trabalhado na eleição no dia 7 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Andrea Cristina Quadri Ribeiro, dispensa do Serviço Público nos dias 23, 26, 27 e 28 de novembro de 2018, por ter trabalhado na eleição de 07 e 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 278 de 12 de novembro de 2018.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.857/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 07/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO E FACHADA DA “E. M. E. I. E. F. IRINEU JULIÃO/ENSINO FUNDAMENTAL”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4496 de 19 junho de 2017, RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Convite, nº 07/2018, Processo de Licitação nº 1.857/2018, tipo Menor Preço Global, destinado a contratação de uma empresa de engenharia especializada para execução de muro e fachada da “E. M. E. I. E. F. Irineu Julião/Ensino Fundamental”

II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LAURA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ- 10.606.627/0001-44, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), e autorizando o empenhamento da despesa correspondente.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018, COM A EMPRESA L DE A NEVES PROJETOS E CONSTRUÇÃO ME, NO VALOR TOTAL R\$-82.492,42 (OITENTA E DOIS REAIS QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ESGOTO, NA RUA DOS OITIS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1857/2018, CONVITE Nº 07/2018. DATA DO CONTRATO 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018, COM A EMPRESA LAURA CONSTRUTORA LTDA ME, NO VALOR TOTAL R\$- R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS), PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO E FACHADA DA E. M. E. I. E. F. IRINEU JULIÃO- ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1857/2018, CONVITE Nº. 07/2018. DATA DO CONTRATO 21 DE NOVEMBRO DE 2018.